ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração

00 002

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 30/06/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Administração

Despesa:
1. (x) Aquisição 2. ( ) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo, intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

A Secretaria Municipal de Administração possui demandas permanentes que dependem diretamente da adequada disponibilidade da frota, especialmente para o deslocamento de servidores, transporte de documentos, apoio logístico, atendimento de demandas internas, suporte às atividades administrativas e execução de serviços necessários ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Dessa forma, torna-se indispensável que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, com disponibilidade de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à sua conservação e adequada utilização.

A gestão integrada de frotas por meio de sistema informatizado permitirá à Administração Pública maior controle sobre os fornecimentos realizados, possibilitando o registro das demandas, a autorização prévia das aquisições, o acompanhamento dos valores praticados, a identificação dos veículos atendidos, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos contribuem para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais, melhorar o planejamento e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

A utilização de rede credenciada também se mostra vantajosa, pois amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Esse modelo contribui para reduzir atrasos na reposição de materiais, facilitar o atendimento das demandas e evitar a paralisação de veículos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas municipais.

Além disso, a contratação favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual. A centralização das informações em sistema informatizado permite que a Administração acompanhe o histórico de fornecimentos, avalie o consumo, identifique necessidades recorrentes e adote medidas voltadas à conservação da frota e à racionalização dos gastos públicos.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO, uma vez que permitirá maior controle sobre o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, contribuindo para a conservação dos veículos, a redução de custos, a eficiência administrativa e a continuidade das atividades administrativas municipais.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

1. (**x**) Sim 2. ( ) Não **b). Valor provisionado?** 1. ( ) Sim 2. ( ) Não	00 003

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração								
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	93	1.500	350.000,00

Autorização do Secretário (a):

Data: 30/06/2026	Assinatura: Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração

Autorização do Prefeito:

Data: 30/06/2026	Assinatura: Osorio Antunes Filho Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

00 004

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 30/06/2026

Secretaria Solicitante:
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

Despesa:
1. (x) Aquisição 2. ( ) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo, intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação possui demandas permanentes que dependem diretamente da adequada disponibilidade da frota, especialmente para apoio às atividades administrativas da educação, deslocamento de servidores, acompanhamento das unidades escolares, transporte de materiais, suporte às ações pedagógicas e atendimento das demais necessidades operacionais relacionadas à rede municipal de ensino. Dessa forma, torna-se indispensável que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, com disponibilidade de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à sua conservação e adequada utilização.

A gestão integrada de frotas por meio de sistema informatizado permitirá à Administração Pública maior controle sobre os fornecimentos realizados, possibilitando o registro das demandas, a autorização prévia das aquisições, o acompanhamento dos valores praticados, a identificação dos veículos atendidos, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos contribuem para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais, melhorar o planejamento e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

A utilização de rede credenciada também se mostra vantajosa, pois amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Esse modelo contribui para reduzir atrasos na reposição de materiais, facilitar o atendimento das demandas e evitar a paralisação de veículos essenciais ao funcionamento das atividades educacionais.

Além disso, a contratação favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual. A centralização das informações em sistema informatizado permite que a Administração acompanhe o histórico de fornecimentos, avalie o consumo, identifique necessidades recorrentes e adote medidas voltadas à conservação da frota e à racionalização dos gastos públicos.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, uma vez que permitirá maior controle sobre o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, contribuindo para a conservação dos veículos, a redução de custos, a eficiência administrativa e a continuidade das atividades vinculadas à educação municipal.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Junho de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?	Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

1. (x) Sim 2. ( ) Não **b). Valor provisionado?** 1. ( ) Sim 2. ( ) Não	00 005

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
01	12	122	0109	2155	3.3.90.30.00	720	1.500.1001
01	12	361	0106	2158	3.3.90.30.00	785	1.500.1001
01	12	361	0106	2158	3.3.90.30.00	786	1.550
01	12	361	0106	2158	3.3.90.30.00	787	1.553
01	12	361	0106	2158	3.3.90.30.00	788	1.576
01	12	361	0107	2150	3.3.90.30.00	839	1.540

Autorização do Secretário (a):

Data: 30/06/2026	Assinatura: Peter Douglas Maciel de Melo Secretário Municipal de Educação

Autorização do Prefeito:

Data: 30/06/2026	Assinatura: Osorio Antunes Filho Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Saúde

00 006

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 29/06/2026 | Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:
1. ( ) Aquisição de Material 2. (X) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, abrangendo rastreamento veicular, controle de abastecimento, intermediação para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:
A Secretaria Municipal de Saúde possui veículos destinados ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, atendimento de programas de saúde, transporte de insumos e demais atividades essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota são fatores indispensáveis para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população.
A contratação de empresa especializada permitirá maior controle operacional e financeiro dos veículos, por meio de ferramentas tecnológicas que possibilitam o monitoramento em tempo real, o gerenciamento do consumo de combustíveis, a programação de manutenções preventivas, o acompanhamento das manutenções corretivas e a rastreabilidade de todas as despesas relacionadas à frota.

Prazo da Contratação:
12 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Julho de 2026

a) Disponibilidade Orçamentária?
1. (x) Sim 2. ( ) Não
b). Valor provisionado?
1.( ) Sim 2. ( ) Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	586	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000

Autorização do Secretário (a):

Data: 29/06/2026

Assinatura:

SUELENE MILHOMEM MOURA
Secretario de Saúde

	Autorização do Prefeito:	
	Data: 29/06/2026	Assinatura: OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal

00. 007

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

00 008

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 30/06/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Despesa:
1. (x) Aquisição 2. ( ) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo, intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social possui demandas contínuas que dependem diretamente da adequada disponibilidade da frota, especialmente para o deslocamento de equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio aos programas e serviços socioassistenciais, transporte de materiais e atendimento das demais necessidades administrativas e operacionais da política municipal de assistência social. Dessa forma, torna-se indispensável que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, com disponibilidade de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à sua conservação e adequada utilização.

A gestão integrada de frotas por meio de sistema informatizado permitirá à Administração Pública maior controle sobre os fornecimentos realizados, possibilitando o registro das demandas, a autorização prévia das aquisições, o acompanhamento dos valores praticados, a identificação dos veículos atendidos, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos contribuem para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais, melhorar o planejamento e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

A utilização de rede credenciada também se mostra vantajosa, pois amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Esse modelo contribui para reduzir atrasos na reposição de materiais, facilitar o atendimento das demandas e evitar a paralisação de veículos essenciais ao funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Além disso, a contratação favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual. A centralização das informações em sistema informatizado permite que a Administração acompanhe o histórico de fornecimentos, avalie o consumo, identifique necessidades recorrentes e adote medidas voltadas à conservação da frota e à racionalização dos gastos públicos.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, uma vez que permitirá maior controle sobre o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, contribuindo para a conservação dos veículos, a redução de custos, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos socioassistenciais prestados à população.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Julho de 2026

00 009

a). Disponibilidade Orçamentária?
1. (**x**) Sim 2. ( ) Não
b). Valor provisionado?
1. ( ) Sim 2. ( ) Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
16	08	122	0104	2.191	3.3.90.30.00	371	1500
16	08	122	0104	2.193	3.3.90.30.00	409	1.660
16	08	244	0104	2.195	3.3.90.30.00	477	1.660

Autorização do Secretário(a):

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorização do Prefeito:

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração

00 010

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 16/07/2026	Número da PM/BS: XXX/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Administração

Despesa:
1. ( ) Aquisição 2. (**x**) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, abrangendo rastreamento veicular, controle de abastecimento, intermediação para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Agricultura, Secretaria Municipal De Habitação Infraestrutura E Obras, Gabinete Do Prefeito Do Município De Bernardo Sayão – To.

Justificativa da Despesa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas mostra-se necessária para assegurar maior eficiência, controle, economicidade e transparência na utilização dos veículos pertencentes ao Município de Bernardo Sayão – TO, especialmente aqueles destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras e Gabinete do Prefeito.

A solução pretendida compreenderá o rastreamento veicular, o controle de abastecimento, a intermediação para aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante utilização de sistema informatizado e de rede credenciada de estabelecimentos. Esse modelo permitirá o acompanhamento, em tempo real, da localização, dos deslocamentos, da quilometragem, do consumo de combustíveis, dos serviços executados e dos custos individualizados de cada veículo, possibilitando melhor planejamento das despesas e adequada fiscalização da execução contratual.

A manutenção regular da frota é indispensável para preservar as condições de funcionamento, segurança e conservação dos veículos, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos, acidentes decorrentes de falhas mecânicas, aumento dos custos com reparos emergenciais e depreciação prematura dos bens públicos. Da mesma forma, o controle informatizado do abastecimento e da utilização dos veículos contribuirá para prevenir desperdícios, identificar consumos incompatíveis e garantir que os recursos sejam utilizados exclusivamente no atendimento das atividades institucionais do Município.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Junho de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária? 1. (**x**) Sim 2. ( ) Não **b). Valor provisionado?** 1. ( ) Sim 2. ( ) Não	Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.30.00	89	1.500	200.000,00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.03.01	04	122	0002	2101	3.3.90.30.00	55	1.500	50.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.07.01	18	541	0080	2113	3.3.90.30.00	176	1.500	40.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.12.01	20	605	0072	2124	3.3.90.30.00	203	1.500	400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS								
UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.30.00	312	1.500	500.000,00

00 011

Autorização do Secretário (a):

Data: 16/07/2026

Assinatura:

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Autorização do Prefeito:

Data: 16/07/2026

Assinatura:

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

00· 012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Gerson da Silva Barbosa – Secretário Municipal de Administração

I – Objeto da Demanda

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

II – Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, conservação, manutenção e disponibilidade operacional dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO, os quais são utilizados em atividades administrativas essenciais, deslocamento de servidores, transporte de documentos, apoio logístico, atendimento de demandas internas e suporte às ações necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

A ausência de um modelo organizado e informatizado de gestão de frota pode ocasionar dificuldades no controle das despesas, atrasos na aquisição de peças e insumos, paralisação de veículos, aumento de custos operacionais e prejuízos à continuidade das atividades administrativas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá à Secretaria Municipal de Administração dispor de solução mais eficiente, centralizada e transparente para o gerenciamento das necessidades da frota.

A utilização de sistema informatizado possibilitará o controle das solicitações, autorizações, veículos atendidos, valores praticados, histórico de fornecimentos, emissão de relatórios gerenciais e acompanhamento das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos fortalecem a fiscalização contratual, a rastreabilidade dos gastos públicos e o planejamento das demandas futuras.

Além disso, a rede credenciada permitirá maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, ampliando o acesso a fornecedores aptos ao fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços públicos e contribuindo para a conservação dos veículos oficiais.

Portanto, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender ao interesse público, uma vez que proporcionará maior controle, economicidade, eficiência, transparência e continuidade das atividades administrativas municipais.

III – Fundamentação da Demanda

A demanda encontra fundamento na necessidade de planejamento adequado das contratações públicas, em observância à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória do processo licitatório,

que deve contemplar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão capazes de interferir na contratação, bem como quanto à estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado.

IV – Descrição da Solução Pretendida

Pretende-se contratar empresa especializada para disponibilizar solução integrada de gestão de frotas, com sistema informatizado e rede credenciada, contemplando, no mínimo:

a) sistema informatizado para controle, acompanhamento e autorização dos fornecimentos;

b) rede credenciada apta ao fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à conservação da frota;

c) registro individualizado das demandas por veículo;

d) emissão de relatórios gerenciais;

e) controle de valores, autorizações, histórico de fornecimento e acompanhamento das despesas;

f) suporte à fiscalização contratual;

g) atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração.

V – Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração;

b) reduzir riscos de paralisação de veículos por ausência de peças, pneus, lubrificantes e insumos;

c) melhorar o controle das despesas relacionadas à frota;

d) ampliar a transparência e a rastreabilidade dos fornecimentos;

e) proporcionar maior eficiência na gestão dos veículos públicos;

f) permitir acompanhamento gerencial por meio de relatórios e histórico de consumo;

g) promover economicidade e melhor planejamento das demandas da frota municipal.

VI – Público/Unidade a Ser Atendida

A contratação atenderá diretamente a Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras/ Secretaria Municipal de Agricultura/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

00012

00014

VII – Dos quantitativos

Da descrição das aquisições conforme planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras/ Secretaria Municipal de Agricultura/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Descrição
Fornecimento de peças e acessórios.
Fornecimento de pneus
Fornecimento de câmaras de ar
Fornecimento de fitão
Recapagem de pneus
Duplagem de pneus
Fornecimento de lubrificantes e insumos automotivos

VIII – Prazo Estimado da Contratação

O prazo de vigência contratual deverá ser definido no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e instrumento contratual, observada a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IX – Grau de Prioridade da Demanda

A demanda possui grau de prioridade **alta**, considerando que a disponibilidade da frota é indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais, especialmente para deslocamentos, atividades internas, apoio logístico, transporte de documentos e execução de serviços administrativos essenciais.

X – Indicação de Vinculação com o Planejamento da Administração

A contratação guarda compatibilidade com as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e com a finalidade de manter a frota municipal em condições adequadas de uso, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o adequado emprego dos recursos públicos.

XI – Requisitos Mínimos da Contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) disponibilização de sistema informatizado de gestão de frota;

b) existência de rede credenciada compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

c) possibilidade de controle e autorização prévia dos fornecimentos;

d) emissão de relatórios gerenciais;

e) identificação dos veículos atendidos;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) controle do histórico de fornecimentos;

g) suporte técnico durante a vigência contratual;

h) fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à frota;

i) atendimento às normas legais, contratuais e administrativas aplicáveis.

XII – Responsável pela Formalização da Demanda

Gerson da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

XIII – Encaminhamento

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências cabíveis quanto à instrução do processo administrativo, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais atos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão – TO, 30 de junho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

~~00 014~~

00 016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gerson da silva Barbosa Secretária de Administração
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e derivados de petróleo, para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas das Unidades Administrativas, do Município de Bernardo Sayão - TO.
Objeto: ( ) Serviço (x) Lubrificante ( ) Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A presente solicitação de aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo tem como finalidade atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal. Esses insumos são indispensáveis para o pleno funcionamento dos motores, sistemas hidráulicos e demais componentes mecânicos, garantindo a eficiência operacional e a preservação dos bens públicos. A utilização regular de lubrificantes adequados contribui diretamente para a redução do desgaste das peças, prevenção de falhas mecânicas, diminuição de custos com reparos, além de prolongar a vida útil dos equipamentos. Considerando que a frota municipal é amplamente utilizada em serviços essenciais — como transporte administrativo, obras, serviços urbanos, manutenção de vias, coleta de resíduos e apoio às ações das diversas secretarias —, torna-se imprescindível assegurar o abastecimento contínuo desses produtos.

Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e derivados de petróleo, para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas das Unidades Administrativas, do Município de Bernardo Sayão - TO.

Quantidade de itens da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	**ADITIVO P/ COMBUSTIVEL FLEX 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**ML**	**10**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

02	ADITIVO P/ RADIADOR 1LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	12
03	ADITIVO P/ RADIADOR 20 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	20
04	ARLA 32 20LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	25
05	ESTOPA BRANCA 150G (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	PC	800
06	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	15
07	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	20
08	GRACHA CHASSI 18KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	10
09	GRAXA 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	20
10	GRACHA GRAFITEX 904 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	10
11	OLEO LUBRIFICANTE 80W -90 BALDE 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50
12	OLEO LUBRIFICANTE 10W 30 BALDE 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	20
13	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1LT P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	60
14	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1X500ML P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	10
15	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X1 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	10
16	OLEO LUBRIFICANTE 140 5 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	15
17	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X20 LITROS (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	15
18	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	80
19	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 4 LT LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	25
20	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X20 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	80
21	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 5LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	10
22	OLEO LUBRIFICANTE 68 1X20 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	80
23	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X1 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	15
24	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 5 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	10
25	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X20 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	15
26	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) DIESEL	LT	10
27	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) GASOLINA	LT	10

~~00 016~~

00 018

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

28	**OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 1X1 4T (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**LT**	**20**
29	**OLEO LUBRIFICANTE ISAFLUIDO 433 20 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**BD**	**15**
30	**OLEO LUBRIFICANTE ISAFLUIDO 434 20 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**BD**	**15**
31	**OLEO HD40 1 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**LT**	**10**
32	**OLEO HD40 5 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**BD**	**10**
33	**OLEO HD40 20 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**BD**	**10**
34	**SAE 50 LUBRIFICANTE 20 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**BD**	**15**
35	**ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 1X500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)**	**ML**	**80**
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.			

Prazo de Execução dos serviços é de:
12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Junho de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.
Bernardo Sayão - TO, 30 de junho de 2026. Gerson da silva Barbosa Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 19 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	DATA	30/06/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	UND	Fornecimento de peças e acessórios originais genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por meio do critério de maior desconto sobre tabela referencial de preços (tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor), para reposição e manutenção preventiva de veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) que compõem a frota Municipal.	R$ 817.500,00

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (PREFEITURA)

ITEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO/ FABRICAÇÃO
1	UTILITÁRIO	FORD	KA	QWE-9G40	2020
2	CAMIONETE	FORD	RANGER	QWE-0J57	2020
3	ONIBUS	MARCOPOLO		HUV-7966	2025
4	MOTO	HONDA	CARGO	MXA-4472	2011
5	MOTO	HONDA	BROSS		
6	RETROESCAVADEIRA				2020
7	MOTONIVELADORA	CAT	CAT 120K		
8	CAMINHÃO	VW	CAÇAMBA	MVW-2664	
9	CAMIONETE	CHEVROLET	S-10	MXB-4461	2011
10	CAMIONETE	CHEVROLET	D-20	KBU-0351	1989
11	TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF-275		2005
12	PA CARREGADEIRA	FIAT	FR-10B		
13	CAMINHÃO COLETOR	MERCEDES		REL6F28	2021
14	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	24.280	REN-0C47	2021
15	CAMIONETE	FORD	RANGER	MWI-8461	2011
16	CAMINHÃO CAÇAMBA	FORD	CARGO 14.19	QKM 1337	2029
17	TRATOR	MAHINDRA	9500S		2021

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica
00018

16	CAMINHÃO CAÇAMBA	FORD	CARGO 14.19	QKM 1337	2029
17	TRATOR	MAHINDRA	9500S		2021
18	TRATOR	JOHN DEERE	50 80		2025
19	TRATOR	JOHN DEERE	5075E		2017
20	TRATOR	NEW HOLLAND	TT 4030 I		2013
21	TRATOR	NEW HOLLAND	TT 4030 I I		2013
22	CAMINHÃO CAÇAMBA	VOLKSWAGEN	23.230	QKL-3301	2018
23	RETROESCAVADEIRA	JCB			2011
24	PICAPE	FIAT	ESTRADA ADVENTURE	PYE9856	2016
25	ONIBUS	MERCEDES		ADH-8820	1991
26	ONIBUS	MERCEDES		ABZ-4382	1991
27	TRATOR	NEW HOLLAND	TL5.80		2023
28	PA CARREGADEIRA	LOKING	CDM833		
29	PA CARREGADEIRA	XCMG	LW300KV		
30	MOTONIVELADORA	XCMG	GR1803BR		
31	MOTONIVELADORA	SANY	STG190C-8		
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	XCMG	XE150BRII		
33	PICAPE	FIAT	TORO ENDUR T270 AT	TVB9J52	2025
34	CAMINHÃO COLETOR	IVECO		SGN5E42	
35	CAMINHÃO CAÇAMBA	MERCEDES BENZ	ATRON 2729	OYB1829	2013
36	CAMINHÃO PRANCHA	FORD	CARGO 4532 E	CPN0E89	
37	VAN	FORD	TRANSIT 460 B	RSF5A19	2011

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, destinados à reposição e à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO e suas Secretarias, abrangendo veículos leves, médios e pesados.

A Administração Pública Municipal mantém uma frota diversificada de veículos e equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais, tais como transporte escolar, atendimento na área da saúde, ações de assistência social, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, apoio às atividades administrativas, bem como execução de serviços de infraestrutura urbana e rural. Nesse contexto, a manutenção contínua e adequada desses bens é indispensável para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A ausência ou deficiência na manutenção preventiva e corretiva pode acarretar paralisações inesperadas, interrupção de serviços essenciais, aumento de custos operacionais, riscos à segurança de servidores e usuários, além de prejuízos à execução das políticas públicas municipais. Assim, a reposição tempestiva de peças e componentes torna-se medida imprescindível para garantir a plena operacionalidade da frota municipal.

A opção pela contratação mediante o critério de julgamento por maior desconto sobre tabela referencial de preços, tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor, mostra-se tecnicamente vantajosa, considerando a grande variabilidade de itens, marcas e modelos

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 21 Rubrica

00019

envolvidos, bem como a impossibilidade de previsão exata e individualizada de todas as peças que poderão ser demandadas ao longo da vigência contratual. Tal modelo confere maior flexibilidade, economicidade e agilidade às aquisições, evitando desabastecimento e reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

Ademais, a exigência de fornecimento de peças originais, genuínas ou similares que atendam às especificações dos fabricantes visa assegurar a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos componentes, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo retrabalho e garantindo a segurança operacional dos veículos e maquinários utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

A contratação também se justifica sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a adoção do sistema de desconto sobre tabela referencial proporciona maior transparência na formação de preços, amplia a competitividade entre os licitantes e permite à Administração obter condições mais vantajosas, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a adequação da contratação pretendida, como medida indispensável à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO e suas Secretarias em condições seguras e operacionais, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente às demandas da coletividade.

Chefe da Unidade Solicitante	Autorização
GERSON DA SILVA BARBOSA Secretário Municipal de Administração	**OSÓRIO ANTUNES FILHO** **Prefeito Municipal**

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

~~00 020~~
00 022

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 30/06/2026

Secretaria Solicitante:
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

Despesa:
1. (x) Aquisição 2. ( ) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo, intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação possui demandas permanentes que dependem diretamente da adequada disponibilidade da frota, especialmente para apoio às atividades administrativas da educação, deslocamento de servidores, acompanhamento das unidades escolares, transporte de materiais, suporte às ações pedagógicas e atendimento das demais necessidades operacionais relacionadas à rede municipal de ensino. Dessa forma, torna-se indispensável que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, com disponibilidade de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à sua conservação e adequada utilização.

A gestão integrada de frotas por meio de sistema informatizado permitirá à Administração Pública maior controle sobre os fornecimentos realizados, possibilitando o registro das demandas, a autorização prévia das aquisições, o acompanhamento dos valores praticados, a identificação dos veículos atendidos, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos contribuem para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais, melhorar o planejamento e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

A utilização de rede credenciada também se mostra vantajosa, pois amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Esse modelo contribui para reduzir atrasos na reposição de materiais, facilitar o atendimento das demandas e evitar a paralisação de veículos essenciais ao funcionamento das atividades educacionais.

Além disso, a contratação favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual. A centralização das informações em sistema informatizado permite que a Administração acompanhe o histórico de fornecimentos, avalie o consumo, identifique necessidades recorrentes e adote medidas voltadas à conservação da frota e à racionalização dos gastos públicos.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, uma vez que permitirá maior controle sobre o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, contribuindo para a conservação dos veículos, a redução de custos, a eficiência administrativa e a continuidade das atividades vinculadas à educação municipal.

Prazo da Contratação: ~~021~~ 023

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Junho de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?
1. (**x**) Sim 2. ( ) Não

b). Valor provisionado?
1. ( ) Sim 2. ( ) Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01	**12**	**361**	**0106**	**2158**	**3.3.90.36.00**	**793**	**1.500.1001**	**30.000,00**
01	**12**	**361**	**0107**	**2150**	**3.3.90.39.00**	**842**	**1.540**	**550.000,00**

Autorização do Secretário(a):

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Peter Douglas Maciel de Melo
Secretário Municipal de Educação

Autorização do Prefeito:

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

00 022
00 024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Melo – Secretário Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, especialmente quanto ao fornecimento intermediado de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à manutenção e conservação dos veículos vinculados à educação municipal.

A frota utilizada pela educação municipal é essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o apoio às unidades escolares, transporte de equipes, deslocamento de servidores, entrega de materiais, acompanhamento de serviços, atendimento de demandas das escolas e demais ações indispensáveis ao regular funcionamento da política pública educacional.

Dessa forma, a adequada conservação dos veículos é medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de educação, evitando atrasos, interrupções ou prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares do Município.

II – Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, controle, economicidade e regularidade na manutenção da frota vinculada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

O modelo de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado, permitirá à Administração Pública acompanhar de forma mais precisa as solicitações de fornecimento, as autorizações realizadas, os veículos atendidos, os valores praticados, os fornecedores credenciados, o histórico de consumo e os relatórios gerenciais relacionados à frota da educação.

Além disso, a utilização de rede credenciada amplia as possibilidades de atendimento das demandas, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Tal medida contribui para reduzir a paralisação de veículos, evitar prejuízos ao transporte e às atividades educacionais, bem como melhorar o planejamento das despesas públicas.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação também favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a fiscalização contratual, permitindo que a Administração acompanhe a execução dos serviços e adote medidas voltadas à racionalização dos gastos públicos.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, pois permitirá a conservação da frota, a continuidade dos serviços educacionais, o controle das despesas, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a melhoria da eficiência administrativa no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

III – Fundamentação da demanda

A presente demanda encontra fundamento na necessidade de planejamento das contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada caracterização da necessidade administrativa, definição do objeto, justificativa da contratação, estimativa da despesa e escolha da solução apta a atender ao interesse público.

A contratação pretendida possui natureza de prestação de serviços de gerenciamento e intermediação de fornecimentos, mediante sistema informatizado e rede credenciada, sendo voltada à melhoria do controle da frota pública, à racionalização dos gastos e à continuidade das atividades educacionais do Município.

IV – Descrição da solução pretendida

Pretende-se contratar empresa especializada para disponibilizar solução integrada de gestão de frotas, com sistema informatizado e rede credenciada, contemplando a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à manutenção e conservação dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

A solução deverá permitir, no mínimo:

a) controle informatizado das solicitações de fornecimento;

b) autorização prévia das demandas pela Administração;

c) identificação dos veículos atendidos;

d) registro individualizado dos fornecimentos realizados;

e) acompanhamento dos valores praticados;

f) emissão de relatórios gerenciais;

g) controle do histórico de consumo por veículo;

h) suporte à fiscalização contratual;

i) disponibilização de rede credenciada compatível com as necessidades da educação municipal;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

j) intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos.

V – Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

b) manter os veículos vinculados à educação municipal em condições adequadas de uso;

c) reduzir riscos de paralisação da frota por ausência de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos;

d) melhorar o controle das despesas relacionadas à frota;

e) promover maior transparência e rastreabilidade nos fornecimentos;

f) facilitar o planejamento das demandas de manutenção e conservação dos veículos;

g) ampliar a eficiência administrativa;

h) assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das unidades escolares;

i) contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

VI – Público e unidade a serem atendidos

A contratação atenderá diretamente o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, beneficiando as atividades administrativas, operacionais e educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Serão beneficiadas as unidades escolares, equipes da Secretaria Municipal de Educação, servidores envolvidos nas atividades educacionais e demais setores que dependem da utilização da frota para a execução regular dos serviços públicos de educação.

VII – Dos quantitativos

Da descrição das aquisições conforme planilha abaixo:

Descrição
Fornecimento de peças e acessórios.
Fornecimento de pneus
Fornecimento de lubrificantes e insumos automotivos

VIII – Prazo estimado da contratação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prazo estimado da contratação poderá ser de **12 meses**, contado da assinatura do instrumento contratual, podendo ser ajustado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e contrato, conforme a necessidade administrativa e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IX – Grau de prioridade da demanda

A demanda possui grau de prioridade **alta**, considerando que a frota vinculada à educação municipal é essencial para o funcionamento regular das atividades da Secretaria Municipal de Educação, apoio às unidades escolares, deslocamento de equipes, transporte de materiais e execução de serviços necessários à continuidade da política pública educacional.

X – Requisitos mínimos da contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) disponibilização de sistema informatizado de gestão de frota;

b) rede credenciada suficiente para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação;

c) controle e autorização prévia dos fornecimentos;

d) emissão de relatórios gerenciais;

e) identificação dos veículos atendidos;

f) registro do histórico de fornecimentos;

g) suporte técnico durante a execução contratual;

h) intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos;

i) atendimento às normas legais, contratuais e administrativas aplicáveis;

j) fornecimento de informações necessárias à fiscalização e ao controle da execução contratual.

XI – Alinhamento com o interesse público

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público, pois visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Bernardo Sayão – TO, mediante conservação da frota, controle das despesas e adequada gestão dos recursos públicos vinculados à educação.

A solução pretendida contribui para a melhoria do planejamento administrativo, redução de desperdícios, maior transparência na execução contratual e fortalecimento da gestão pública municipal.

XII – Encaminhamento

~~00 026~~

00 028

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências cabíveis quanto à abertura e instrução do processo administrativo, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão – TO, 30 de junho de 2026.

Peter Douglas Maciel de Melo
Secretário Municipal de Educação

~~00 027~~

00 029

semed Secretaria Municipal de Educação	ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes derivados de petróleo, com objetivo de atender as necessidades das escolas, CMEI e SEMED.
Objeto: ( ) Serviço ( ) Aquisição de Ferramentas ( ) Material permanente / equipamento/acessórios (x) Combustíveis e derivados.
Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes derivados de petróleo; com o objetivo de atender as necessidades das escolas, CMEI e SEMED. Justifica-se a necessidade da aquisição no intuito de prestar serviços de manutenção de veículos com os itens abaixo solicitados e assim desenvolver uma boa educação para os alunos. Neste município de Bernardo Sayão -TO.
Prazo de Execução dos serviços é de:
12 meses

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	ADITIVO COMBUSTIVEL FLEX 1X200ML	ML	20
2.	ADITIVO COMBUSTIVEL DIESEL 1X200ML	ML	30
3.	ADITIVO PARA RADIADOR 1x1LT	LT	35
4.	ARLA 32 1X20LT	BD	45
5.	FLUIDO DE FREIO DOT 3 1X500ML	ML	30
6.	FLUIDO DE FREIO DOT 4 1X500ML	ML	20
7.	GRAXA CHASSI 1X20KG	BD	25
8.	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 10W PARA DIREÇÃO 1X1LT	LT	95
9.	ÓLEO LUBRIFICANTE GEAR 140 TRANSMISSÃO 1X1LT	LT	40
10.	ÓLEO LUBRIFICANTE GEAR 140 TRANSMISSÃO 1X20LT	BD	40
11.	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR 1X1LT	LT	80
12.	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR 1X20LT	BD	18
13.	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T 1X500ML	ML	20
14.	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 1X20LT	BD	36
15.	ÓLEO LUBRIFICANTE GEAR 90 1X1LT	LT	18
16.	ÓLEO LUBRIFICANTE GEAR 90 1X20LT	BD	40
17.	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 1X1LT	LT	40
18.	ÓLEO LUBRIFICANTE ISAFLUIDO 433 20LT	BD	18
19.	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 68 5LT	BD	30

~~00 028~~

semed Secretaria Municipal de Educação	ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação

00 030

20.	ÓLEO MOTOR FLEX HD40 1X1LT	LT	60

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Junho de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 30 de junho de 2026.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO
GESTÃO 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	DATA	30/06/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	UND	Fornecimento de peças e acessórios originais genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por meio do critério de maior desconto sobre tabela referencial de preços (tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor), para reposição e manutenção preventiva de veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) que compõem a frota Municipal.	R$ 372.789,79

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO)

ITEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO/ FABRICAÇÃO
1	ONIBUS	IVECO		OLL4397	
2	ONIBUS	VOLKSWAGEN	MASCA 8-120	MXA4252	
3	ONIBUS	VOLKSWAGEN	MASCA 8-120	MWN8277	
4	ONIBUS	VOLKSWAGEN	INDUSCAR 15-190	MWZ2258	
5	ONIBUS	MERCEDES	POLO VOLARE 4X4	OLK2551	
6	ONIBUS	MERCEDES	POLO VOLARE 4X4	RMB7C52	
7	ONIBUS	VOLKSWAGEN	NEOBUS 8-160	QWE7F65	
8	ONIBUS	VOLKSWAGEN	NEOBUS 8-160	QWE7F14	
9	VAN	FORD	TRANSIT 460B	RIM8D67	
10	VAN	FORD	TRANSIT 460B	RIM8D68	
11	UTILITÁRIO	RENAULT	CAPTUR	QKJ3203	2017/2018

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, destinados à reposição e à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes à Secretaria Municipal

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00 032

~~00 030~~

genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, destinados à reposição e à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO, abrangendo veículos leves, médios e pesados.

A Secretaria Municipal de Educação mantém uma frota de veículos e equipamentos utilizados diretamente na execução de serviços educacionais, especialmente no transporte escolar, apoio às unidades de ensino, deslocamento de equipes técnicas e demais atividades administrativas vinculadas à rede municipal de ensino. Nesse contexto, a manutenção contínua e adequada desses bens é imprescindível para assegurar a eficiência, regularidade e qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

A ausência ou deficiência na manutenção preventiva e corretiva pode acarretar interrupções no transporte escolar, comprometimento das atividades pedagógicas, aumento de custos operacionais, além de riscos à segurança dos estudantes, servidores e demais usuários. Dessa forma, a reposição tempestiva de peças e componentes mostra-se essencial para garantir a plena operacionalidade da frota vinculada à educação municipal.

A opção pela contratação mediante o critério de julgamento por maior desconto sobre tabela referencial de preços, tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor, revela-se tecnicamente vantajosa, considerando a grande diversidade de peças, marcas e modelos de veículos utilizados no transporte escolar e apoio educacional, bem como a impossibilidade de previsão detalhada de todos os itens necessários ao longo da vigência contratual. Tal modelo confere maior flexibilidade, economicidade e agilidade às aquisições, evitando descontinuidade dos serviços.

Ademais, a exigência de fornecimento de peças originais, genuínas ou similares que atendam às especificações dos fabricantes visa garantir a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos componentes, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo a necessidade de retrabalho e assegurando a segurança no transporte de alunos e na execução das atividades educacionais.

A contratação também se justifica sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a adoção do sistema de desconto sobre tabela referencial proporciona maior transparência na formação de preços, amplia a competitividade entre os licitantes e possibilita à Administração obter condições mais vantajosas, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a adequação da contratação pretendida, como medida indispensável à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação em condições seguras e operacionais, garantindo a continuidade do transporte escolar e o pleno atendimento às demandas educacionais do Município de Bernardo Sayão – TO.

Chefe da Unidade Solicitante	Autorização
PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO Secretário Municipal de Educação	**OSÓRIO ANTUNES FILHO** Prefeito Municipal

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

~~00 031~~

00 033

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Suelene Milhomem Moura – Secretária Municipal de Saúde

I – Objeto da Demanda

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO.

II – Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, considerando que a frota é indispensável para o funcionamento adequado das atividades administrativas, operacionais e assistenciais da rede municipal de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde possui demandas contínuas que dependem diretamente da disponibilidade dos veículos oficiais, especialmente para deslocamento de equipes, apoio às unidades de saúde, transporte de materiais, acompanhamento de serviços, atendimento de demandas administrativas, suporte às ações essenciais da saúde pública municipal e demais atividades necessárias à continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada em gestão integrada de frotas, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, permitirá maior organização e controle das demandas relacionadas ao fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, garantindo que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso, com redução do risco de paralisação por ausência de manutenção ou reposição de materiais essenciais.

O sistema informatizado permitirá o registro das solicitações, a autorização prévia dos fornecimentos, a identificação dos veículos atendidos, o acompanhamento dos valores praticados, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Esses mecanismos contribuem para a transparência, a rastreabilidade dos gastos, o controle interno, a redução de desperdícios e a melhor gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

Além disso, a utilização de rede credenciada amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Tal modelo favorece a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando atrasos na reposição de materiais e prevenindo a paralisação de veículos essenciais ao atendimento das demandas municipais.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa ao interesse público, pois permitirá maior controle sobre os fornecimentos, melhor planejamento das despesas, conservação da frota, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Bernardo Sayão – TO.

III – Fundamentação da Demanda

A demanda encontra fundamento na necessidade de planejamento da contratação pública, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória do processo, que exige a adequada caracterização da necessidade administrativa, a definição do objeto, a justificativa da contratação, a estimativa da despesa, a análise da solução mais adequada e a compatibilidade com o interesse público.

A contratação pretendida possui natureza de prestação de serviços de gerenciamento e intermediação de fornecimentos por meio de sistema informatizado e rede credenciada, sendo medida administrativa voltada à melhoria do controle da frota pública, à racionalização dos gastos e à garantia de continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

IV – Descrição da Solução Pretendida

Pretende-se contratar empresa especializada para disponibilizar solução integrada de gestão de frotas, contemplando sistema informatizado e rede credenciada, com capacidade para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, especialmente quanto à intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos.

A solução deverá permitir, no mínimo:

a) controle informatizado das solicitações e autorizações de fornecimento;

b) identificação dos veículos atendidos;

c) registro individualizado das demandas;

d) acompanhamento dos valores praticados;

e) emissão de relatórios gerenciais;

f) controle do histórico de fornecimentos;

g) suporte à fiscalização contratual;

h) disponibilização de rede credenciada compatível com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

i) fornecimento intermediado de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à conservação da frota.

V – Resultados Pretendidos

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde;

b) manter a frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde em condições adequadas de uso;

c) reduzir o risco de paralisação de veículos por ausência de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos;

d) melhorar o controle das despesas relacionadas à frota;

e) ampliar a transparência e a rastreabilidade dos fornecimentos;

f) possibilitar acompanhamento gerencial por meio de relatórios;

g) promover economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

h) facilitar o planejamento das demandas de manutenção e conservação dos veículos;

i) assegurar maior agilidade no atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

VI – Público/Unidade a Ser Atendida

A contratação atenderá diretamente o Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando as atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde, bem como os serviços que dependem da utilização regular da frota pública.

VII – Dos quantitativos

Da descrição das aquisições conforme planilha abaixo:

Descrição
Fornecimento de peças e acessórios.
Fornecimento de pneus
Fornecimento de lubrificantes e insumos automotivos

VIII – Prazo Estimado da Contratação

O prazo previsto para a contratação é de **12 meses**, conforme indicado na solicitação de despesa, podendo ser ajustado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e instrumento contratual, observadas as necessidades administrativas e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IX – Previsão de Assinatura do Instrumento Contratual

A previsão de assinatura do instrumento contratual é para o mês de **julho de 2026**, conforme planejamento inicial da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X – Grau de Prioridade da Demanda

A demanda possui grau de prioridade **alta**, considerando que a frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde é essencial para o atendimento das atividades da rede municipal de saúde, apoio às unidades, deslocamento de equipes, transporte de materiais e execução de serviços indispensáveis à população.

XI – Requisitos Mínimos da Contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) disponibilização de sistema informatizado de gestão de frota;

b) rede credenciada suficiente para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde;

c) controle e autorização prévia dos fornecimentos;

d) emissão de relatórios gerenciais;

e) identificação dos veículos atendidos;

f) registro de histórico de fornecimentos;

g) suporte técnico durante a execução contratual;

h) intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos;

i) atendimento às normas legais, contratuais e administrativas aplicáveis;

j) fornecimento de informações necessárias à fiscalização e ao controle da execução contratual.

XII – Alinhamento com o Interesse Público

A contratação está alinhada ao interesse público, pois visa garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde, mediante adequada conservação da frota municipal e controle das despesas relacionadas ao fornecimento de insumos automotivos. A solução pretendida contribui para o melhor desempenho das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo a gestão pública e a adequada aplicação dos recursos destinados à saúde.

XIII – Responsável pela Formalização da Demanda

Suelene Milhomem Moura

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO

XIV – Encaminhamento

~~00 035~~

00 037

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências cabíveis quanto à instrução do processo administrativo, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão – TO, 30 de junho de 2026.

Suelene Milhomen Moura
Secretária Municipal de Saúde

~~00-036~~

00-038

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e derivados. Para a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Objeto: ( ) Serviço (x) Lubrificante ( ) Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A aquisição de lubrificantes se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo fundo municipal de saúde, uma vez que diversas ações e atividades assistenciais exigem deslocamentos de veículos constantes. O consumo de lubrificantes é essencial para o funcionamento de todos os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e derivados. Para a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Quantidade de itens da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	UN	50
02	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	UN	20
03	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1LT PARA DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	20
04	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1 LITRO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	40
05	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 1X1 4T (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	20
06	OLEO HD40 1LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	40
07	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 1X500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	10
08	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	UN	15
09	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	UN	15

~~00-037~~

00. 039

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL	LT	150
11	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA	LT	70
12	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 0W20	LT	20
13	OLEO PARA TRANSMISSÃO 80W90	LT	20
14	OLEO PARA DIFERENCIAL 75W90	LT	20
15	ARLA 32 20LT	BD	480
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.			

Prazo de Execução dos serviços é de:
12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Junho de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.
Bernardo Sayão - TO, 30 de junho de 2026. Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

~~00 038~~
00 040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	DATA	30/07/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	UND	Fornecimento de peças e acessórios originais genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por meio do critério de maior desconto sobre tabela referencial de preços (tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor), para reposição e manutenção preventiva de veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) que compõem a frota Municipal.	R$ 430.598,86

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (FUNDO MUN. DE SAÚDE)

ITEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO/ FABRICAÇÃO
1	CAMIONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	QWC7367	2019/2019
2	CAMIONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	QKM1934	2018/2018
3	CAMIONETE	CHEVROLET	S-10 AMBULÂNCIA	QKE3618	2016/2016
4	CAMIONETE	CHEVROLET	S-10	MVT7964	2009/2009
5	CAMIONETE	CHEVROLET	S-10 AMBULÂNCIA	RSD0I06	2021/2021
6	MICROÔNIBUS	MERCEDES	SPRINTER 416 CDI	QWD6F39	2020/2020
7	PICAPE	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA	RBN4D87	2020/2020
8	PICAPE	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA	RBN4F57	2020/2020
9	PICAPE	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA	RIN4E01	2023/2023
10	UTILITÁRIO	RENAULT	SANDERO	QKG5J21	2016/2016
11	MOTOCICLETA	HONDA	BROS 160	QKL7565	2018/2018
12	MOTOCICLETA	HONDA	BROS 160	QVX3F19	2021/2021
13	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ CROSSER ED	QKH4686	2015/2015
14	MICROÔNIBUS	RENAULT	MASTER DRV VL3 P	TVD4B91	2026/2025
15	UTILITÁRIO	CHEVROLET	ONIX	QKJ2C82	2017/2017

JUSTIFICATIVA:

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

00 041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00 039

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, destinados à reposição e à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, abrangendo veículos leves, médios e pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém uma frota de veículos e equipamentos utilizados diretamente na execução de serviços essenciais de saúde pública, tais como transporte de pacientes, atendimentos de urgência e emergência, deslocamento de equipes médicas e de apoio, bem como suporte às ações das unidades básicas de saúde e demais serviços assistenciais. Nesse contexto, a manutenção contínua e adequada desses bens é imprescindível para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A ausência ou deficiência na manutenção preventiva e corretiva pode acarretar paralisações nos serviços de transporte de pacientes, atrasos em atendimentos médicos, aumento de custos operacionais, além de riscos à segurança de pacientes, profissionais de saúde e demais usuários. Dessa forma, a reposição tempestiva de peças e componentes torna-se medida essencial para garantir a plena operacionalidade da frota vinculada à saúde pública.

A opção pela contratação mediante o critério de julgamento por maior desconto sobre tabela referencial de preços, tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor, revela-se tecnicamente vantajosa, considerando a diversidade de peças, marcas e modelos de veículos utilizados na área da saúde, bem como a impossibilidade de previsão detalhada de todos os itens necessários ao longo da vigência contratual. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, economicidade e agilidade nas aquisições, evitando descontinuidade dos serviços.

Ademais, a exigência de fornecimento de peças originais, genuínas ou similares que atendam às especificações dos fabricantes visa garantir a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos componentes, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo retrabalho e assegurando a segurança no transporte de pacientes e na execução das atividades de saúde pública.

A contratação também se justifica sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a adoção do sistema de desconto sobre tabela referencial proporciona maior transparência na formação de preços, amplia a competitividade entre os licitantes e possibilita à Administração obter condições mais vantajosas, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a adequação da contratação pretendida, como medida indispensável à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde em condições seguras e operacionais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento eficiente às demandas da população do Município de Bernardo Sayão – TO.

Chefe da Unidade Solicitante	Autorização
Suelene Secretária Municipal de Saúde	**OSÓRIO ANTUNES FILHO** **Prefeito Municipal**

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

~~00. 040~~
00. 042

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 30/06/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Despesa:
1. (x) Aquisição 2. ( ) Prestação de Serviço
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ( ) Outra despesa:

Especificação do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo, intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social possui demandas contínuas que dependem diretamente da adequada disponibilidade da frota, especialmente para o deslocamento de equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio aos programas e serviços socioassistenciais, transporte de materiais e atendimento das demais necessidades administrativas e operacionais da política municipal de assistência social. Dessa forma, torna-se indispensável que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, com disponibilidade de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos necessários à sua conservação e adequada utilização.

A gestão integrada de frotas por meio de sistema informatizado permitirá à Administração Pública maior controle sobre os fornecimentos realizados, possibilitando o registro das demandas, a autorização prévia das aquisições, o acompanhamento dos valores praticados, a identificação dos veículos atendidos, a emissão de relatórios gerenciais e a fiscalização das despesas relacionadas à frota. Tais mecanismos contribuem para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais, melhorar o planejamento e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

A utilização de rede credenciada também se mostra vantajosa, pois amplia o acesso a fornecedores aptos ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando maior agilidade na obtenção de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos. Esse modelo contribui para reduzir atrasos na reposição de materiais, facilitar o atendimento das demandas e evitar a paralisação de veículos essenciais ao funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Além disso, a contratação favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade das aquisições, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual. A centralização das informações em sistema informatizado permite que a Administração acompanhe o histórico de fornecimentos, avalie o consumo, identifique necessidades recorrentes e adote medidas voltadas à conservação da frota e à racionalização dos gastos públicos.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, uma vez que permitirá maior controle sobre o fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, contribuindo para a conservação dos veículos, a redução de custos, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos socioassistenciais prestados à população.

Prazo da Contratação: ~~00-041~~

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual: 00. 043
Julho de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?
1. (**x**) Sim 2. ( ) Não
b). Valor provisionado?
1. ( ) Sim 2. ( ) Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

UNID	FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA								
16	08	122	0104	2.193	3.3.90.30.00	409		1.660
BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA								
16	08	244	0104	2.195	3.3.90.30.00	477		1.660
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS								
16	08	122	0104	2.191	3.3.90.30.00	371		1500
GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA								
16	08	122	0104	2.193	3.3.90.30.00	409		1.660
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL(CMAS)								
16	08	122	0104	2.194	3.3.90.30.00	433		1.660
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
16	08	244	0104	2.195	3.3.90.30.00	477		1.660
BLOCO PROCADSUAS								
16	08	122	0104	2.204	3.3.90.30.00	442		1.660
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/A ASSISTÊNCIA SOCIAL								
16	08	244	0104	2.198	3.3.90.30.00	523		1.660
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS								
16	08	122	0104	2.191	3.3.90.30.00	371		1.500
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA								
16	08	122	0104	2.193	3.3.90.30.00	409		1.660
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA								
16	08	244	0104	2.195	3.3.90.30.00	477		1.660

Autorização do Secretário(a):

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorização do Prefeito:

Data: 30/06/2026

Assinatura:

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

00-042

00-044

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Eliszangela Alvino da Silva Antunes – Secretária Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

. I – Descrição da necessidade da contratação

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, especialmente quanto ao fornecimento intermediado de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à manutenção, conservação e regular funcionamento dos veículos vinculados à política municipal de assistência social.

A frota utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o deslocamento de equipes, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, apoio aos programas, projetos e serviços socioassistenciais, transporte de materiais, atendimento de demandas administrativas e suporte às ações executadas no âmbito da proteção social básica e demais serviços vinculados à assistência social municipal.

Dessa forma, a manutenção adequada dos veículos é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de assistência social, evitando atrasos, interrupções ou prejuízos ao atendimento da população, especialmente dos usuários que dependem dos serviços e programas ofertados pelo Município.

II – Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar maior controle, eficiência, economicidade e regularidade na manutenção operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

A gestão integrada de frotas, realizada por meio de sistema informatizado, permitirá à Administração Pública acompanhar com maior precisão as solicitações de fornecimento, as autorizações realizadas, os veículos atendidos, os valores praticados, o histórico de consumo, os fornecedores credenciados e os relatórios gerenciais relacionados à frota da assistência social.

A ausência de solução adequada para gestão da frota pode ocasionar dificuldades no controle das despesas, atrasos na aquisição de peças e insumos, paralisação de veículos, aumento de custos

operacionais e prejuízos à continuidade dos serviços socioassistenciais. Assim, o modelo pretendido busca organizar e centralizar os procedimentos relacionados ao fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos.

Além disso, a utilização de rede credenciada proporciona maior agilidade no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, ampliando o acesso a fornecedores aptos ao fornecimento dos itens necessários à conservação da frota. Tal medida contribui para reduzir o tempo de paralisação dos veículos, evitar prejuízos ao atendimento das famílias acompanhadas e garantir maior regularidade na execução das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação também favorece a padronização dos procedimentos administrativos, a rastreabilidade dos fornecimentos, o controle das autorizações e a adequada fiscalização contratual, permitindo que a Administração acompanhe a execução dos serviços de forma mais transparente, eficiente e compatível com o interesse público.

Portanto, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa, pois permitirá maior controle da frota, melhor planejamento das despesas, conservação dos veículos, redução de custos, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos de assistência social prestados à população de Bernardo Sayão – TO.

III – Fundamentação da demanda

A presente demanda encontra fundamento na necessidade de planejamento adequado das contratações públicas, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória do processo, que exige a caracterização da necessidade administrativa, a definição do objeto, a justificativa da contratação, a estimativa da despesa, a indicação da solução pretendida e a demonstração do interesse público envolvido.

A contratação pretendida possui natureza de prestação de serviços de gerenciamento e intermediação de fornecimentos, mediante sistema informatizado e rede credenciada, sendo voltada à melhoria do controle da frota pública, à racionalização dos gastos e à continuidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

IV – Descrição da solução pretendida

Pretende-se contratar empresa especializada para disponibilizar solução integrada de gestão de frotas, com sistema informatizado e rede credenciada, contemplando a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar e fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos necessários à manutenção e conservação dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

A solução deverá permitir, no mínimo:

a) controle informatizado das solicitações de fornecimento;

b) autorização prévia das demandas pela Administração;

c) identificação dos veículos atendidos;

d) registro individualizado dos fornecimentos realizados;

e) acompanhamento dos valores praticados;

f) emissão de relatórios gerenciais;

g) controle do histórico de consumo por veículo;

h) suporte à fiscalização contratual;

i) disponibilização de rede credenciada compatível com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social;

j) intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos.

V – Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir a continuidade dos serviços públicos de assistência social;

b) manter os veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social em condições adequadas de uso;

c) reduzir riscos de paralisação da frota por ausência de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos;

d) melhorar o controle das despesas relacionadas à frota;

e) ampliar a transparência e a rastreabilidade dos fornecimentos;

f) facilitar o planejamento das demandas de manutenção e conservação dos veículos;

g) promover economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

h) assegurar maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

i) contribuir para a regular execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

VI – Público e unidade a serem atendidos

A contratação atenderá diretamente o Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando as atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da política municipal de assistência social.

Serão beneficiadas as equipes técnicas, servidores, unidades e setores vinculados à assistência social, bem como os usuários dos serviços socioassistenciais que dependem da atuação regular da Administração Pública Municipal.

VII – Dos quantitativos

Da descrição das aquisições conforme planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras/ Secretaria Municipal de Agricultura/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Descrição
Fornecimento de peças e acessórios.
Fornecimento de pneus
Fornecimento de lubrificantes e insumos automotivos

VIII – Prazo estimado da contratação

O prazo estimado da contratação poderá ser de **12 meses**, contado da assinatura do instrumento contratual, podendo ser ajustado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e contrato, conforme a necessidade administrativa e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IX – Grau de prioridade da demanda

A demanda possui grau de prioridade **alta**, considerando que a frota vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para o funcionamento regular das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no deslocamento de equipes, atendimento de famílias, visitas domiciliares, transporte de materiais, acompanhamento de programas sociais e execução de serviços indispensáveis à população em situação de vulnerabilidade.

X – Requisitos mínimos da contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) disponibilização de sistema informatizado de gestão de frota;

b) rede credenciada suficiente para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social;

c) controle e autorização prévia dos fornecimentos;

d) emissão de relatórios gerenciais;

e) identificação dos veículos atendidos;

f) registro do histórico de fornecimentos;

g) suporte técnico durante a execução contratual;

h) intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos;

i) atendimento às normas legais, contratuais e administrativas aplicáveis;

j) fornecimento de informações necessárias à fiscalização e ao controle da execução contratual.

XI – Alinhamento com o interesse público

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público, pois visa assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos de assistência social prestados pelo Município de Bernardo Sayão – TO, mediante conservação da frota, controle das despesas e adequada gestão dos recursos públicos vinculados à assistência social.

A solução pretendida contribui para a melhoria do planejamento administrativo, redução de desperdícios, maior transparência na execução contratual, fortalecimento da fiscalização e melhor atendimento das demandas da população usuária da política pública de assistência social.

XII – Encaminhamento

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências cabíveis quanto à abertura e instrução do processo administrativo, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão – TO, 30 de junho de 2026.

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

~~00 047~~

00 049

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Eliszangela Alvino da Silva Antunes Secretária de Assistência Social
Objeto para futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO – TO NO EXERCICIO DE 2026.
Objeto: ( ) Serviço (**X**) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio/ Federal.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Justifica-se a aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Trata-se de medida essencial para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados por esta secretaria. Pneus em condições inadequadas comprometem o desempenho dos veículos, aumentam o risco de acidentes e elevam os custos com manutenções corretivas e consumo de combustível. A substituição preventiva dos pneus visa amenizar esses riscos, preservando a integridade física de usuários e servidores, além de assegurar a efetividade das ações socioassistenciais , muitas das quais dependem diretamente do deslocamento seguro e ágil das equipes técnicas. Adicionalmente, a presente aquisição promove a otimização dos recursos públicos, ao reduzir despesas decorrentes de falhas mecânicas, interrupções nos serviços e possíveis sanções legais por negligência na manutenção da frota. Dessa forma, a reposição dos pneus justifica-se pela necessidade de manter os veículos em condições operacionais adequadas, garantindo a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços de assistência social, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública. A aquisição será de forma parcelada conforme a demanda do fundo municipal de assistência social durante o exercício de 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE BERNARDO SAYÃO – TO NO EXERCICIO DE 2026.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	
01	Veículo: KWID ZED, modelo: RENAUT, placa: QWF5E19- PNEU 165/70, ARO-14	UND	04	
02	Veiculo: MOTOCICLETA BIZZ, modelo HONDA, placa:MXA8911 MOTO PNEU TRASEIRO -80/100-14	UND	02	
03	Veiculo: MOTOCICLETA BIZZ, modelo: HONDA, placa: MXA8911 MOTO PNEU DIANTEIRO 2.50-17	UND	02	

Prazo de Execução dos serviços é de:
Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

~~00 048~~

00 050

Fevereiro 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 30 de junho de 2026.

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretária de Assistência Social

00 049

00 051

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a manutenção de toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.
Objeto: ( ) Serviço (x) Aquisição de material ( ) Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A aquisição pneus de veículos se faz pela necessidade de oferta e demanda de viagens a serviço do Fundo Municipal de Saúde. Seja para exames, consultas ou qualquer outro procedimento que haja a necessidade de locomoção do paciente onde faz-se a manutenção e reparação dos veículos.

Contratação de empresa para aquisição de pneus para a manutenção de toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

Quantidade de itens da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.

ITEM	VEICULOS	MODELO	ANO. FAB.	PLACA	QUANT. PNEUS	ESPECIFICAÇÕES
01	CAMINHONETE MITHISUBSHI	L200 TRITON SPORT	2019	QWC7367	12 PNEUS	PNEU 265\70 R16
02	CAMINHONETE MITHISUBSHI	L200 TRITON SPORT	2018	QKM1934	12 PNEUS	PNEU 265\70 R16
03	RENAUT	SANDERO 1.0 - 3 CL	2016	QKG5J21	12 PNEUS	PNEU 185\65/R15
04	AMBULÂNCIA CHEVROLET	S-10 2.8 CTDI 4X4	2016	QKE 3618	16 PNEUS	PNEU245\70R16
05	CAMINHONETE CHEVROLET	S-10 COLINA 2.8	2011	MVT7964	12 PNEUS	PNEU245\70R16
06	VAN MERCEDES – BENS	SPRINT 416 CDI	2020	QWD6F39	24 PNEUS	PNEU205\75R16
07	HONDA	BROS 160	2018	QKL7565	3 PNEUS	PNEU110\90R17
08	HONDA	BROS 160	2021	QVX3F19	3 PNEUS	PNEU90\90R19
09	YAMAHA	XTZ 150	2015	QKH4686	3 PNEUS	PNEU110\90R17

~~00 050~~
00 052

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		CROSSER ED				
10	AMBULANCIA	S10 CHORVROLET	2021	RSD0106	16 PNEUS	PNEU 245/70R16
11	AMBULANCIA	FIAT STRADA	2023	RIN4E01	16 PNEUS	PNEU 195/65/R15
12	AMBULANCIA	FIAT STRADA	2020	RBN4D87	16 PNEUS	PNEU 175/70/R14
13	AMBULÂNCIA FIAT	STRADA	2020	RBN4F57	16 PNEUS	PNEU175\70\R14
14	CHEVROLET	ONIX	2018	QKJ2C82	16 PNEUS	PNEU 185\65/R15

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:
12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Fevereiro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.
Bernardo Sayão - TO, 30 de Junho de 2026. Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

~~00 051~~
00 053

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Eliszangela Alvino da Silva Antunes Secretária de Assistência Social
Objeto para futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTODOS CORRELADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO – TO NO EXERCICIO DE 2026.
Objeto: ( ) Serviço (**X**) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio/ Federal.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de óleo lubrificante e outros produtos correlatos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, no exercício de 2026. Justifica-se a necessidade dessa contratação em razão da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, os quais são indispensáveis para a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos no município. Tais veículos são utilizados no deslocamento de equipes técnicas, no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, no transporte para atendimentos externos, bem como no apoio logístico às atividades administrativas do órgão. O fornecimento contínuo de óleo lubrificante e produtos correlatos é essencial para garantir o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade dos veículos, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo custos com reparos emergenciais e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A ausência desses insumos pode ocasionar a paralisação da frota, comprometendo diretamente a eficiência e a regularidade das ações da política de assistência social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO ao longo do exercício de 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTODOS CORRELADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO – TO NO EXERCICIO DE 2026.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	
1	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1LT-GASOLINA(PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	18	

00. 052

00. 054

2	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1LT-DIESEL(PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	LT	18	
3	OLEO LUBRIFICANTE 10W 30 1X1LT	LT	10	

Prazo de Execução dos serviços é de:
Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Junho de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 30 de junho de 2026.

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretária de Assistência Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

~~00. 053~~
00. 055

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO/TO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	DATA	30/06/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	UND	Fornecimento de peças e acessórios originais genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, por meio do critério de maior desconto sobre tabela referencial de preços (tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor), para reposição e manutenção preventiva de veículos e maquinários de diferentes categorias (leves, médios e pesados) que compõem a frota Municipal.	R$ 4.131,25

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	VEÍCULO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO/ FABRICAÇÃO
1	UTILITÁRIO	RENAULT	KWID ZEN	QWF5E19	
2	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	MXA8911	

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes, destinados à reposição e à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, abrangendo veículos leves, médios e pesados.

O Fundo Municipal de Assistência Social mantém uma frota de veículos utilizada no atendimento às demandas socioassistenciais, incluindo o deslocamento de equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, execução de programas, projetos e serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como apoio às atividades do CRAS e demais unidades da rede socioassistencial. Nesse contexto, a manutenção contínua e adequada desses veículos é essencial para assegurar a efetividade e a continuidade dos serviços prestados.

A ausência ou deficiência na manutenção preventiva e corretiva pode acarretar interrupções no atendimento às famílias, comprometimento das ações socioassistenciais, aumento de custos operacionais e riscos à segurança dos servidores e usuários dos serviços. Dessa forma, a reposição tempestiva de peças e componentes mostra-se indispensável para garantir a plena operacionalidade da frota vinculada à

Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

00. 054
00. 056

e riscos à segurança dos servidores e usuários dos serviços. Dessa forma, a reposição tempestiva de peças e componentes mostra-se indispensável para garantir a plena operacionalidade da frota vinculada à assistência social.

A opção pela contratação mediante o critério de julgamento por maior desconto sobre tabela referencial de preços, tais como tabelas oficiais de fabricantes, concessionárias ou sistemas de referência do setor, apresenta-se como tecnicamente vantajosa, considerando a diversidade de veículos e a imprevisibilidade das demandas de manutenção ao longo da vigência contratual. Esse modelo permite maior flexibilidade, economicidade e agilidade nas aquisições, evitando descontinuidade dos serviços e reduzindo a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios.

Ademais, a exigência de fornecimento de peças originais, genuínas ou similares que atendam às especificações dos fabricantes visa assegurar a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos componentes, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo retrabalho e garantindo a segurança no deslocamento das equipes e no atendimento às famílias assistidas.

A contratação também se justifica sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a adoção do sistema de desconto sobre tabela referencial proporciona maior transparência na formação de preços, amplia a competitividade entre os licitantes e permite à Administração obter condições mais vantajosas, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a adequação da contratação pretendida, como medida indispensável à manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social em condições seguras e operacionais, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais e o atendimento eficiente às demandas da população do Município de Bernardo Sayão – TO.

Chefe da Unidade Solicitante	Autorização
ELISZANGELA ALVINO DA S. ANTUNES Secretária Municipal de Assistência Social	**OSÓRIO ANTUNES FILHO** **Prefeito Municipal**

Avenida Antônio Pescone, n° 378, Centro – Bernardo Sayão/TO. CEP: 77.755-000
Tel./ Fax: (63) 3422-1241 / E-mail pmbscpl2021@gmail.com
www.bernardosayao.to.gov.com.br